

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	06

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15**

**ANO XVII**

**Agosto - 2004**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Agosto de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de Agosto de 2004.

**PORTARIA Nº 1084/PRES, de 11 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor no âmbito do Posto Indígena Cocal, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Maceió, conforme consta nos autos dos Processos de nº 08620-001.922/04-DV.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador, NS-A-III, matrícula nº 004450329, lotado na Administração Executiva Regional de Recife/PE, WALFREDO SILVA, Sertanista, NS-A-III, matrícula nº 0443972 e MANOEL GHIARONE DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0447040, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Maceió, para, sob a presidência do primeiro promoverem a Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1085/PRES, de 11 de agosto de 2004.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis causas do acidente com vítima, ocorrido em 23 de maio de 2004, envolvendo a viatura CORSA placa MUV – 5924, conforme consta nos autos dos Processos de nº 08620-001.922/04-DV.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador, NS-A-III, matrícula nº 004450329, lotado na Administração Executiva Regional de Recife/PE, WALFREDO SILVA, Sertanista, NS-A-III, matrícula nº 0443972 e MANOEL GHIARONE DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0447040, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Maceió, para, sob a presidência do primeiro promoverem a Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 01/AER-ATM, de 02 de agosto de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ALTAMIRA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1272/Pres, de 12.02.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ABIMAEL DE SELES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0446778, e em seus impedimentos a servidora CLEIDE OLIVEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino NI-A.III, matrícula nº 0445434, para fiscalizarem os contratos de números 025/2004 e 055/2004, firmados entre a Administração Executiva Regional de Altamira-PA e as Firms BLIT'Z CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 03.001.814/0001-39 e SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 12.066.015/0006-46, que dispõe sobre os serviços de limpeza, conservação e higienização da Sede Administrativa desta Regional-FUNAI, localizada na Rua coronel José Porfírio nº 2533 e serviços de vigilância da Casa do Índio de Altamira, localizada na Av. João Pessoa, nº 1016, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENIGNO PESSOA MARQUES**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 27/AER-BGS, de 02 de agosto de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº s/n/AERBGS de 26.07.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar Portaria nº 013/FUNAI/AERBGS de 17.06.03, que lotou o servidor PEDRO DE CAMPO SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula Siape 6444298, na Aldeia Namunkurá – PINK e lotar na Administração Executiva Regional de Barra do Garças – MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COSME WA'ÕRE**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/AER-BAU, de 04 de agosto de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria do Presidente PP nº 233/PP de 17.03.93, e considerando o que consta do Processo FUNAI/AER-BAU nº 000.034/04-DV, de 31.05.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inocentar o servidor NEWTON MACHADO BUENO, ocupante do Cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI A-III, matrícula 0446610, e determinar o arquivamento por existência de provas no Processo nº 08747.000.034/04-DV, instaurado para apurar possíveis irregularidades no acidente envolvendo o veículo Fiat Uno Mile Fire, do patrimônio desta Fundação, através da Portaria nº 02/AER-BAU, de 29/04/04 e prorrogada pela Portaria nº 03/AER-BAU, de 22/06/04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURY VIEIRA**  
Administrador Regional

**PORTARIA N° 02/AER-ITB, de 04 de agosto de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 1272/PRES. de 12.12.02,

**RESOLVE:**

Art. 1° Delegar competência ao servidor JAIME RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1420195, ocupante do cargo de Chefe do Serviço Administrativo, e em seus impedimentos, o servidor PAULO PEREIRA BEZERRA, matrícula 0847649, ocupante do cargo de Motorista Oficial, para fiscalizarem o contrato de n° 060/2004 – Processo n° 08767.900057/04 – firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA e a firma S. CAMPOS DA SILVA, que dispõe sobre fornecimento de combustíveis e lubrificantes a esta Administração Regional.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OSIMAR FERREIRA BARROS**

Administrador Regional

**PORTARIA N° 14/AER-CGB, de 09 de agosto de 2004.**

O RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no requerimento de servidor,

**RESOLVE:**

Art. 1° Remover a pedido, o servidor RAIMUNDO COSTA FREITAS, matrícula 0444574, da Frente de Proteção Etno-Ambiental Rio Madeirinha, para o Núcleo Local de Vilhena/RO, ambos jurisdicionado a esta Administração.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ**

Administrador Regional

**PORTARIA N° 19/AER-REC, de 09 de agosto de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 233/PRES. de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1° Lotar o servidor RONALDO CORDEIRO, matrícula 0445116, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – NI A-II, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL BARROS SOBRINHO**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA N° 20/AER-REC, de 09 de agosto de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 233/PRES. de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1° Lotar o servidor ERNESTO DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula 0445539, ocupante do cargo de Administrador - NS A-III, no Gabinete desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL BARROS SOBRINHO**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 01/AER-CLD, de 10 de agosto de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE COLIDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/93 de 17.03.93 e tendo em vista a solicitação contida no Memo nº 132/GAB/AER/COL,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EDSON CARLOS RAMALHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula 0445749, para substituir o Chefe de Serviço Administrativo, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Colíder, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MEGARON TXUCARRAMÃE**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 02/AER-SGC, de 13 de agosto de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272, de 13/12/2003 e conforme Memo nº 026/SEAD/AER/SGC/AM, de 13.08.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCOS ANDRÉ FERNANDES BARROS, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Assistência - DAS 101.1, matrícula Siape nº 1330437, e em seus impedimentos a servidora CELESTE LANA GONÇALVES, ocupante do Cargo de Professora de 1º Grau, matrícula Siape nº 0444736, para fiscalizarem o Contrato nº 061/2004, firmado entre a FUNAI/AER/SGC/AM e o Auto Posto Rican Ltda; que trata do fornecimento de combustíveis e derivados, destinado as ações desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE VELOSO VAZ**  
Administrador Regional